

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1028-2023 - AVANÇO DE NÍVEL POR CONCLUSÃO DE
CURSO- PAULO FRANCK DE GOIS

PORTARIA N° 1.028/2023

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto n° 371/2020 e tendo em vista a Lei n° 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009 e Lei n° 3.826/2020, de 14 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a conclusão dos trâmites do procedimento administrativo sob protocolo eletrônico n° 1.269/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato Sensu*, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, ao servidor Paulo Franck de Gois, matrícula funcional n° 3317-6, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Física, passando do Nível 2, Classe A, para o Nível 3, Classe A, a partir de 18 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO
PR, 16 DE AGOSTO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:10929F0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/08/2023. Edição 2838
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>